

MANDADO Nº: 220051212

PODER JUDICIÁ



MANDADO : 220051212
464 - PATRICIA ALVES MACHADO
DISTRIBUIDO: 17/02/2022
ENTREGA : 03/04/22
REGIAO: 0 ZONA: 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia - 11ª Vara Cível

Avenida Olinda, esq. c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lt. 04 - Park Lozandes

Goiânia/GO, CEP: 74.884-120 - Fone: (62) 3018-6715/6716/6717

EMITENTE: 5121914

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 0188710-34.2014.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial - VALOR DA CAUSA: R\$ 2.567,95

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE OESTE

REQUERIDO: Eber Bueno Pereira - CPF/CNPJ: 833.102.581-49

JUÍZA: LUCIANA MONTEIRO AMARAL

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma gleba de terras designada por 2-B1, situada na Chácara Santa Rita, Goiânia/GO, Matrícula 143.432 do Livro 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, cuja cópia segue anexa, fazendo parte integrante do presente mandado.

ENDEREÇO DO(S) BEM(NS): RUA RT-2, GLEBA 2, APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE OESTE, CHÁC. SANTA RITA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.485-500.

A Dra. Juíza de Direito, LUCIANA MONTEIRO AMARAL, da Goiânia - 11ª Vara Cível, da Comarca de GOIÂNIA, Estado de Goiás, MANDA ao senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a avaliação do (s) bem (ns) penhorado (s) nos presentes autos, e que se encontra(m) acima discriminado(s):

DESPACHO:

Defiro o pedido de penhora do imóvel consoante na Certidão de Matrícula anexa no evento 106 e nomeio o exequente como depositário fiel, conforme artigo 840, §1º, do CPC.

Expeçam-se os termos de penhora dos bens, segundo o disposto no artigo 838 c/c 845, § 1º, ambos do CPC.

SALDO DE LOCOMOÇÃO
R\$ 313,80
DATA: / /
ASSINATURA: [Handwritten Signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/02/2022 15:53:29
Assinado por LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Validação pelo código: 10493560872081436, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Valor: R\$ 2.567,95 | Classificador: DOCUMENTO EXPEDIDO AGUARDANDO ASSINATURA - MANDADO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL
Usuário: Thaynara Vitória muniz de Souza - Data: 15/02/2022 15:03:51

Valor: R\$ 2.567,95
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 15:47:57



Em seguida, formalizado os termos de penhora, expeçam-se Mandado de Avaliação e Intimação, no termos do art. 841, §1º, do CPC.

Por tratar-se de penhora sobre bem imóvel determino a intimação do cônjuge do executado, se houver, salvo se forem casados no regime de separação absoluta de bens, nos termos do artigo 842, do CPC.

Para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, caberá ao exequente providenciar a averbação das penhoras dos bens nas Certidões de Matrículas dos Imóveis, mediante a apresentação de cópia dos termos, independentemente de mandado judicial (art. 844, do CPC).

Após, volvam-me conclusos para que seja dado início aos atos expropriatórios, art. 875, do CPC.

Intimem-se. Expeça-se o necessário.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

OBSERVAÇÃO: O sr. Oficial de Justiça poderá, em cumprimento ao presente, realizar os atos de citação, intimação e penhora no período de férias forenses, nos feriados e nos dias úteis fora do horário das 06 (seis) às 20 (vinte) horas, **independentemente de autorização judicial**, observando o disposto no art. 5º, XI da CF, conforme permissão legal contida no art. 212, §2º do CPC/15.

Goiânia, data da assinatura eletrônica


(documento assinado digitalmente)

LUCIANA MONTEIRO AMARAL

JUÍZA DE DIREITO

Guia nº: 2595728-7/50 Goiânia, 15/02/22. Thaymara	Guia nº: _____ Goiânia, ____/____/____.	Guia nº: _____ Goiânia, ____/____/____.
---	--	--

Valor: R\$ 2.567,95
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
 GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 15:47:57
 Valor: R\$ 2.567,95 | Classificador: DOCUMENTO EXPEDIDO AGUARDANDO ASSINATURA - MANDADO
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
 GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL
 Usuário: Thaymara Vitória Muniz de Souza - Data: 15/02/2022 15:03:51

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/02/2022 15:53:29
 Assinado por LUCIANA MONTEIRO AMARAL
 Validação pelo código: 10493560872081436, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 2.567,95
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 15:47:57

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.22076648

Processo
Protocolo Nr.: 188710342014
Mandado Nr. : 220051212
Serventia : 11A VARA CIVEL

Finalidade
Certidão

Data da Diligência 2 / 4 / 2022 Hora 10:10

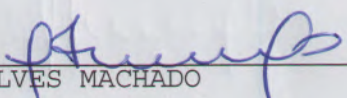
Nome da Parte : EBER BUENO PEREIRA

Endereço

Logradouro : RUA RT2 GLEBA 2 APTO 102 BLOCO 9
Numero : 0 Quadra : Lote :
Complemento: ED RES PARQUE OESTE Cep: 74485500
Bairro : CHACARA SANTA RITA
Cidade : GOIANIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DILIGENCIEI NOS SEGUINTE DIAS: 24/02/2022 AS 10:00HS, 10/03/2022 AS 16:15 E NÃO TINHA NINGUÉM NO APARTAMENTO. SENDO QUE NO SABADO, DIA 02/04/2022, DILIGENCIEI E VISITEI O APTO 102-9 IN LOCU E VERI FIQUEI QUE NÃO FOI MODIFICADO, TEM CERÂMICAS BRANCAS, ENTÃO ESTÁ NO PREÇO PADRÃO DOS APARTAMENTOS DO ED. RES. PARQUE OESTE, NO VALOR DE \$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

GOIANIA , 4 DE abril DE 2022 .


PATRICIA ALVES MACHADO

Sit.: 2	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM
Loc. Deposit.: RS 313,00	Guia Complementar
Urbana I: _____	Valor: RS _____
Urbana II: _____	N.: _____
Urbana III: 3	
Loc. Liberada: RS 313,00	Gyn: 25 / 04 22
	_____ Servidor

Valor: R\$ 2.567,95
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3º UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 15:47:57

[Faint signature]

